



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO, SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 05/2021

***“AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ATE O MONTANTE DE R\$ 202.301,98 (DUZENTOS E DOIS
MIL TREZENTOS E UM MIL REIS E NOVENTA E OITO
CENTAVOS) EM FAVOR DA UNIDADE ORÇ. DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE E URBANISMO, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relatora: Marluci Gabriel Barbosa

RELATÓRIO:

Projeto este com objetivo de Criação de Ficha para o Convênio de nº 887229/2019 que tem como objetivo Aquisição de Maquinas de café e secador de café.

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o quórum da maioria simples para a sua aprovação.

1



Após, com a vinda das informações necessárias, entendemos que a proposição tem condição de merecer a devida aprovação.

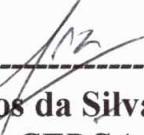
VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 05/2021

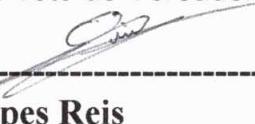
Sala das Comissões, em 26 de fevereiro de 2021


Marluci Gabriel Barbosa
Relatora CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator:


Jose Carlos da Silva
Presidente CEDSA

Acompanho o voto do Vereador Relator.


Eber Lopes Reis
Secretário CEDSA